



2^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14^a SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 9^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 22.01.2019

PROJETO DE LEI 1140/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 14

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Jesuíno Boabaid, que dê parecer ao Projeto de Lei 1140/19, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1140/19 do Poder Executivo/Mensagem 14, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.130.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES".

Está reduzindo despesas da Assembleia para realizar custeio do apoio ao hospital do Câncer. Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Jesuíno Boabaid, no Projeto de Lei 1140/19. Não havendo discussão, em votação o parecer o Deputado Jesuíno Boabaid. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.
Está aprovado o parecer do Deputado Jesuíno Boabaid.